

## Dezenas de estudantes disputam 100 bolsas de estudos oferecidas pela Prefeitura de Pinda



Estudantes de vários cursos de nível superior tiveram a oportunidade para disputar uma das 100 bolsas de estudos oferecidas pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Assistência Social. As inscrições foram feitas no ginásio de esportes Juca Moreira, no centro. A equipe do Departamento de Assistência Social da Prefeitura fará a análise de toda a documentação entregue e após uma seleção criteriosa irá chamar os pré-selecionados para fa-

zer a entrega de outros documentos a serem exigidos. Maria Eduarda Bassilio matriculou-se no curso de Educação Física, ela pratica ginástica rítmica e já representou a cidade em várias competições. A jovem comenta que decidiu fazer este curso para poder continuar trabalhando com a ginástica e destaca que as bolsas são excelentes, pois é uma oportunidade para quem não tem condições estudar. Ela também parabeniza os critérios para que as bolsas possam ser renovadas. “Eu li

o edital e achei bem interessante os critérios, não é simplesmente ganhar uma bolsa, é preciso comprometimento. Os organizadores estão de parabéns”. Gláucia Santos Oliveira está no sétimo semestre de administração e também aproveitou para se inscrever no processo. “É uma oportunidade ótima para as pessoas que não têm condições, se beneficiar com estas bolsas. Atualmente é muito difícil para manter a faculdade, porque eu tiro metade do meu salário para custear os estudos”.

## Moradores aprovam projeto Verão em Moreira César



Nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro a atividade será no “João do Pulo” e no Araretama. No dia 31 de janeiro a população poderá se divertir das 9 às 12h30 e das 13h30 às 20 horas, já no dia 1 de fevereiro a atração será das 13 às 20 horas. Nos dias 7 e 8 de fevereiro a Prefeitura irá liberar as piscinas do “João do Pulo”, Araretama, “Zito” e do bairro Cidade Nova

para que o público possa se refrescar. No dia 7 os espaços estarão abertos das 9 às 12 horas e das 13h30 às 20 horas, já no dia 8 é das 13 às 20 horas. O guarda Denilson Assunção foi com a família no “Zito” e diz que é o projeto é bom para as crianças e jovens que não tem opções em casa e podem se divertir nos centros esportivos, ele garante que esta é uma excelente

ideia que a Prefeitura teve. Andreia da Silva trabalha com coleta de materiais recicláveis, no entanto, aproveitou a tarde de sexta para se divertir ao lado dos filhos e sobrinhos. “Isto que eles estão fazendo é muito bom, achei ótimo. Vim com o meus filhos e sobrinhos, ao todo são oito crianças e eles ficaram super contentes, aproveito a iniciativa”.

## Prefeitura de Ubatuba regulariza documentação de 2 mil alunos



A Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, através do programa Ação Social Documento Legal, em parceria com a Secretaria de Educação, descobriu mais de três mil alunos da rede escolar que não tinham documentos essenciais à matrícula, como certidão de nascimento e carteira de identidade (RG). Em oito meses de programa, com divulgação e também com atendimentos especiais em escolas nas Sesmarias, no Rio Escuro, no Ipiranguinha, no Perequê-Mirim e na Estufa, esse número caiu para mil alunos. Em 2014, a meta é zerar este número. A ação consiste em mo-

bilizar o setor de documentos da SMCDs nas escolas do município e atender pedidos de certidão de casamento, atestado de óbito, carteira de identidade, encaminhamento para vagas de emprego, orientação sobre montagem de currículo, esclarecimentos sociais. O programa busca aproximar o poder público municipal das comunidades, atendendo demandas diretamente. Assim, evita que o munícipe precise se deslocar até o centro da cidade e cobre uma lacuna deixada pelas administrações anteriores. O programa vem detectando novas demandas da população como a pre-

sença de advogados para orientação de questões familiares. Por conta disso, a SMCDs está em contato com a OAB/Ubatuba e busca formalizar uma parceria para que as próximas ações aconteçam com a presença de um advogado. Por conta da alta demanda, o programa será repetido na escola Mário Covas, Ipiranguinha, na escola João Alexandre, Sesmarias, e na escola Maria Josefina na Estufa I em março, abril e maio. Para requisitar os serviços, basta que a escola interessada entre em contato com a Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social pelo telefone 3832-6414 e marque a data.

## Sedis promove ação comunitária durante a entrega de cestas básicas no bairro Ana Rosa em Taubaté



Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (SEDIS) de Taubaté estiveram no bairro Ana Rosa para a entrega mensal de cestas básicas aos munícipes beneficiários do programa, que atende munícipes em situação

de vulnerabilidade social, sendo o benefício eventual e não permanente. Para ser incluído no programa é necessária avaliação e visita domiciliar realizada por uma assistente social. O diferencial da ação neste mês foi a presença do Balcão de Empregos, Bolsa

Família, Habitação, Secretaria do Meio Ambiente e a Escola Municipal do Trabalho. O objetivo principal foi a promoção da família e colocar a disposição dos beneficiários cursos de capacitação profissional para inserção no mercado de trabalho.

# Calor aumenta o risco de pedras nos rins

Maior fator de risco para cálculos renais é a desidratação. No verão, o intenso calor e a falta de ingestão de líquido, são os fatores que mais comprometem a saúde dos rins, principalmente a dos homens - com o surgimento dos cálculos renais. Já para as pessoas que sofrem do problema, a propensão a ter mais cálculos no período das altas temperaturas é muito maior em comparação as outras estações do ano. Os cálculos, conhecidos popularmente como pedras nos rins, afetam aproximadamente 5% das mulheres e 12% dos homens. É um quadro agudo que surge geralmente pelo acúmulo de cristais a partir de substâncias presentes na urina. Eles são formados por ácido úrico, oxalato, cálcio e cistina. “Estas substâncias se depositam nos rins ou no canal urinário em formato de pedras e podem provocar dores intensas, e obstruções no sistema urinário, gerando riscos e graves complicações”, explica o médico nefrologista do Hospital Nossa Senhora das Graças (HNSG), José Gastão Rocha de Carvalho. De acordo com o médico, a maior incidência em homens ainda não tem uma causa definida. A hidratação é a principal maneira

de se proteger. “A situação é frequente em pessoas que vivem em ambientes com temperatura elevada, ambiente seco, ar condicionado, e quando a ingestão de líquida é insuficiente”, explica o médico. A água no organismo faz com que a urina seja diluída, reduzindo a concentração de cristais e facilitando o trabalho dos rins na hora de eliminar nutrientes que não são mais necessários para o organismo. Porém, o médico orienta para outros fatores dietéticos que podem contribuir com o problema, como a ingestão excessiva de sal, proteína animal, açúcares refinados, alimentos que contenham quantidades elevadas de sódio, cálcio e ricos em oxalatos, como suco de laranja, maçã, alguns tipos de verduras e refrigerantes colados. “Estes produtos devem ser moderadamente consumidos”, alerta o especialista. Os casos de cálculos renais também estão associados a fatores genéticos e doenças como – diabetes, obesidade, hipertensão, gota, doença e insuficiência renal crônica. “Das associações mais preocupantes é a possível relação com doenças do coração, principalmente em mulheres”, afirma o médico. Sintomas: Os sintomas

podem variar- desde o aumento da frequência para ir ao banheiro, pequenos desconfortos para urinar, até dores localizadas. “A dor tem variações conforme a localização do cálculo”, explica o nefrologista. De acordo com o médico, é necessário também ficar atento a outros sintomas. “Se a urina está escura e com sangue, se há dor, ansia, vômito, febre ou fraqueza é recomendado procurar um nefrologista ou urologista para investigar o caso”. “Casos que apresentam febre são mais preocupantes”, complementa o especialista. Diagnóstico e tratamento O médico pode solicitar um exame de sangue e urina ao paciente para diagnosticar. “Os exames de imagens mais úteis para descobrir o cálculo são a ultrassonografia e a tomografia”, explica o nefrologista. Se o paciente sentir cólica renal deve procurar um hospital, onde os médicos aplicam soro e medicamentos para aliviar a dor. Em 90% as pedras são liberadas de forma espontânea. Em casos mais graves, quando há dor e infecção urinária, mas o cálculo não sai de forma natural é necessário retirá-lo por meio de cirurgia, ou por outros métodos menos invasivos.

## Saúde responde por 10,2% do PIB nacional em 2013 aponta CNS

O setor da Saúde representa uma importante locomotiva para a economia brasileira e principalmente para a geração de novos postos de trabalho. De acordo com estimativas da Confederação Nacional de Saúde (CNS), o setor fechou o ano de 2013 com uma participação de 10,2% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, colaborando de forma significativa para o crescimen-

to da economia. O setor público contribuiu com 43% desse crescimento e o privado, com 57%. Essa é uma das áreas que mais se desenvolve e oferece oportunidades de empregos no País. O ano de 2013 fechou com 3,1 milhões de postos de trabalho na Saúde, sendo 61% no setor público e 39% no privado. Desde 2010, o número de empregos cresceu 19,2%. A tendência é que a cada

ano, o segmento da Saúde seja visto como um dos principais pilares da economia nacional e não apenas por sua função assistencial. A Saúde hoje é um dos polos fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, além de atender cerca de 150,5 milhões usuários pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e 50 milhões de pessoas por meio dos planos de saúde.

## EXPEDIENTE

Jornal Diário  
A Gazeta dos Municípios

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo Comunicação e Promoção Ltda.  
CNPJ: 61.661.328/0001-43  
Rua dos Lírios, 171 - Flor do Vale - Tremembé - SP  
Tel. (0xx12) 3672-2257  
Fax (0xx12) 3672-4831  
CEP 12120-000  
E-mail: editoraflordovale@terra.com.br  
Registro no INPI 81717790  
Impresso em 30/01/2014.  
Diretor responsável pela publicação:  
Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860  
Diretora Comercial: Dolores Russo  
Editoração Eletrônica e Impressão: Prê Impressão Gráfica - SP - Capital.  
Representante em São Paulo.  
REVESP Representações Ltda.  
Alameda dos Jurupes, 455  
Conj. 46 - São Paulo - CEP 04088-001  
Filiado a ADJORJ Associação dos Jornais do Interior.  
Sistema de distribuição dirigida.  
Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

**Atenção:** Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.  
**Aviso:** Não Existe Falta de Jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

### POSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

CAÇAPAVA: Na banca da Praça das Bandeiras e outras da cidade.  
CAMPOS DO JORDÃO: Bancas de Jornais da Av. Abernassia.  
CARAGUATUBA: Salles Jornais e Revistas - Rua Aluno Arantes.  
CUNHA: Banca da Várzea - Rua Augusta Galvao de França (Ao lado do campo de futebol).  
JAMBEIRO: Papelaria Bangalo - Praça Almeida Gil, 19 - Centro.  
LAGOINHA: Parada Obrigatória - Praça Pedro Alves Ferreira, 65.  
MONTEIRO LOBATO: Banca do Lu - Praça Com. Freire.  
NATIVIDADE DA SERRA: Banca Nossa Senhora de Natividade e Panificadora Pão Zico - Rua Lírio da Serra.  
PARAIBUNA: Praça Antonio Carvalho, 100 - Banca canto das Letras.  
PINDAMONHANGABA: Distribuidora de Jornais e Rev. Rua Dep. César Claro 218.  
REDENÇÃO DA SERRA: Banca de Redenção Av. 7 de setembro, 258.  
SANTA BRANCA: Banca da Roberta - Rua José Joaquim Nogueira.  
Tel.: (12) 3972-0622  
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL: Na banca de jornal da cidade (Estação rodoviária).  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ: Na panificadora Santo Pão - Av. Dr. Rubião Junior, 330 - Centro.  
SÃO LUIS DO PARAITINGA: Banca da Cidade e comércio local.  
TAUBATÉ: Banca da Praça. Praça Dom Epaminondas Tel.: (12)3632-1808  
TREMEMBÉ: Nas bancas de jornais da cidade.  
UBATUBA: Nas bancas de jornais: Av Iperoiçue e no Itaguá.

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2013

| I – COMPARATIVOS:                     | EXERCÍCIO ANTERIOR |      | 3º QUADRIMESTRE |      |
|---------------------------------------|--------------------|------|-----------------|------|
|                                       | R\$                | %    | R\$             | %    |
| Receita Corrente Líquida              | 11.655.579,43      |      | 12.623.789,71   |      |
| Despesas Totais com Pessoal           | 265.705,31         | 2,28 | 337.672,34      | 2,67 |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22) |                    |      | 719.556,01      | 5,70 |
| Limite Legal (art. 20)                | 699.334,77         | 6,00 | 757.427,38      | 6,00 |
| Excesso a regularizar                 | 0,00               | 0,00 | 0,00            | 0,00 |

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

| Disponibilidades financ. Em 31/12        | R\$             |
|--|-----------------|
| Caixa                                    | 0,00            |
| Bancos – C/Movimento                     | 1.630,53        |
| Bancos – C/Vinculadas                    | 0,00            |
| Aplicações Financeiras                   | 0,00            |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>1.630,53</b> |
| <b>(-) Deduções:</b>                     |                 |
| Valores compromissados a pagar até 31/12 | 0,00            |
| <b>Total das Disponibilidades:</b>       | <b>1.630,53</b> |

| Inscrição de Restos a Pagar: | R\$             |
|------------------------------|-----------------|
| Processados                  | 0,00            |
| Não Processados              | 1.630,53        |
| <b>Total da Inscrição:</b>   | <b>1.630,53</b> |

Monteiro Lobato, 29 de Janeiro de 2014.

Ver. Ailton Rodolfo Martins  
Presidente da Câmara Municipal

Izabel Cristina de Carvalho Macedo  
Contabilista CRC 1SP156413/O-2

Gigliola Corrã da Silva  
Resp. pelo Controle Interno  
RG 33.161.929-5



Câmara Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

Decreto Legislativo 09, de 03 de setembro de 2013.

Concede o Título de cidadão Honorário Redencense  
ao Sr. Romanélio Quintiliano

Eu Vereador José Carlos Cursino, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Redenção da Serra, nas minhas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Redencense ao Sr. Romanélio Quintiliano

PARÁGRAFO ÚNICO: O Título a que se refere este Artigo será entregue ao agraciado oportunamente, na forma da legislação vigente.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com o cumprimento deste Decreto correrão a conta de verba própria consignadas no Orçamento do Legislativo, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Redenção da Serra, 03 de setembro 2013.

José Carlos Cursino

Presidente

Rogério Daniel Leite da Silva

Primeiro Secretário/ Vereador/autor



**Câmara Municipal de Redenção da Serra**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

“Dispõe sobre atribuição de denominação de: Rua do Jacarandá a Rua 4 do Bº Gramado I em Redenção da Serra-SP.”

Eu Vereador José Carlos Cursino, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Redenção da Serra, nas minhas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica atribuído a denominação de Rua do Jacarandá a Rua 4 do Bº Gramado I em Redenção da Serra-SP.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Redenção da Serra, 17 de Dezembro de 2013.

*[Assinatura]*  
José Carlos Cursino  
Presidente

Rogério Daniel Leite da Silva  
Primeiro Secretário

*[Assinatura]*  
Jucimar Ferreira da Silva  
Vereador/autor

Marcos Joel de Faria  
Vereador/ co-autor

*Recebido em  
2.12.2013*



**Câmara Municipal de Redenção da Serra**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

“Dispõe sobre atribuição de denominação de: Rua do Angico à Rua 2 do Bº do Gramado I em Redenção da Serra-SP.”

Eu Vereador José Carlos Cursino, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Redenção da Serra, nas minhas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica atribuído a denominação de Rua do Angico à Rua 2 do Bº do Gramado I em Redenção da Serra-SP.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Redenção da Serra, 17 de Dezembro de 2013.

*[Assinatura]*  
José Carlos Cursino  
Presidente

Rogério Daniel Leite da Silva  
Primeiro Secretário

*[Assinatura]*  
Jucimar Ferreira da Silva  
Vereador/autor

Marcos Joel de Faria  
Vereador/ co-autor

*Recebido em  
20/12/2013  
Rogério Daniel Leite da Silva*



**Câmara Municipal de Redenção da Serra**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

“Dispõe sobre atribuição de denominação de: Rua do Ipê à Rua 3 do Bº Gramado I em Redenção da Serra-SP.”

Eu Vereador José Carlos Cursino, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Redenção da Serra, nas minhas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica atribuído a denominação de Rua do Ipê à Rua 3 do Bº Gramado I em Redenção da Serra-SP.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Redenção da Serra, 17 de Dezembro de 2013.

*[Assinatura]*  
José Carlos Cursino  
Presidente

Rogério Daniel Leite da Silva  
Primeiro Secretário

*[Assinatura]*  
Jucimar Ferreira da Silva  
Vereador/autor

Marcos Joel de Faria  
Vereador/ co-autor

*Recebido em  
20/12/2013  
Rogério Daniel Leite da Silva*



**Câmara Municipal de Redenção da Serra**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

“Dispõe sobre atribuição de denominação de: Avenida Sibipiruna à Rua 1 do Bº Gramado I em Redenção da Serra - SP.”

Eu Vereador José Carlos Cursino, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Redenção da Serra, nas minhas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica atribuído a denominação de Avenida Sibipiruna à Rua 1 do Bº Gramado I em Redenção da Serra - SP.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Redenção da Serra, 17 de Dezembro de 2013.

*[Assinatura]*  
José Carlos Cursino  
Presidente

Rogério Daniel Leite da Silva  
Primeiro Secretário

*[Assinatura]*  
Jucimar Ferreira da Silva  
Vereador/autor

Marcos Joel de Faria  
Vereador/ co-autor

*Recebido em  
20/12/2013  
Rogério Daniel Leite da Silva*



### Câmara Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre atribuição de denominação de: Rua Edith Giovanelli Guarnieri a rua que tem como referência a casa do Sr. Felipe no Bairro Gramado I em Redenção da Serra - SP

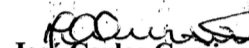
Eu Vereador José Carlos Cursino, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Redenção da Serra, nas minhas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica atribuído a denominação de Rua Edith Giovanelli Guarnieri à rua que tem como referência a casa do Sr. Felipe no Bairro do Gramado I em Redenção da Serra - SP.


Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Redenção da Serra, 17 de Dezembro de 2013.

  
José Carlos Cursino  
Presidente

Rogério Daniel Leite da Silva  
Primeiro Secretário

  
Jucimar Ferreira da Silva  
Vereador/autor

Marcos Joel de Faria  
Vereador/ co-autor

*Recebido em  
20/12/2013  
R. Daniel*



### Câmara Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre atribuição de denominação de: Rua Anchi Zees Ferreira Cantannedi à Rua que tem como referência o Bar do Sr. Pascoal, no Bairro Gramado I em Redenção da Serra - SP.”


Eu Vereador José Carlos Cursino, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Redenção da Serra, nas minhas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica atribuído a denominação de Rua Anchi Zees Ferreira Cantannedi a rua que tem como referência o Bar do Sr. Pascoal.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Redenção da Serra, 17 de Dezembro de 2013.

  
José Carlos Cursino  
Presidente

Rogério Daniel Leite da Silva  
Primeiro Secretário

  
Jucimar Ferreira da Silva  
Vereador/autor

Marcos Joel de Faria  
Vereador/ co-autor

*Recebido em  
20/12/2013  
R. Daniel*



### Câmara Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre atribuição de denominação de: Rua Nicolino Guarnieri a rua que tem como referência a casa da enfermeira no Bairro Gramado I em Redenção da Serra - SP”

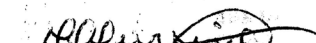
Eu Vereador José Carlos Cursino, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Redenção da Serra, nas minhas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica atribuído a denominação de Rua Nicolino Guarnieri a rua que tem como referência a casa da enfermeira no Bairro do Gramado I em Redenção da Serra - SP.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Redenção da Serra, 17 de Dezembro de 2013.

  
José Carlos Cursino  
Presidente

Rogério Daniel Leite da Silva  
Primeiro Secretário

  
Jucimar Ferreira da Silva  
Vereador/autor

Marcos Joel de Faria  
Vereador/ co-autor

*Recebido em  
20/12/2013  
R. Daniel*



### Câmara Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre atribuição de denominação de: Avenida Benedito Gonçalves da Cruz à rua que tem como referência a Casa do Sr. Vagner Cruz no Bairro Gramado II em Redenção da Serra - SP.”

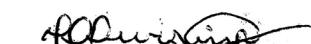
Eu Vereador José Carlos Cursino, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Redenção da Serra, nas minhas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica atribuído a denominação “Dispõe sobre atribuições de denominação de: Avenida Benedito Gonçalves da Cruz à rua que tem como referência a Casa do Sr. Vagner Cruz no Bairro Gramado II em Redenção da Serra -SP.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Redenção da Serra, 17 de Dezembro de 2013.

  
José Carlos Cursino  
Presidente

Rogério Daniel Leite da Silva  
Primeiro Secretário

  
Jucimar Ferreira da Silva  
Vereador/autor

Marcos Joel de Faria  
Vereador/ co-autor

*Recebido em  
20/12/2013  
R. Daniel*



**Câmara Municipal de Redenção da Serra**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

**“Dispõe sobre atribuição de denominação de: RUA DA PALMEIRA à Rua 5 do Bairro Gramado I em Redenção da Serra-SP.”**

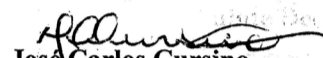
Eu Vereador José Carlos Cursino, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Redenção da Serra, nas minhas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º - Fica atribuído a denominação “Rua da Palmeira” à rua 5 do Bairro Gramado I em Redenção da Serra -SP**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.**


**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Redenção da Serra, 17 de Dezembro de 2013.

  
José Carlos Cursino  
Presidente

  
Rogério Daniel Leite da Silva  
Primeiro Secretário

  
Jucimar Ferreira da Silva  
Vereador/autor

  
Marcos Joel de Faria  
Vereador/ co-autor

*Recebido em  
20/12/2013  
Do Sr. Cursino*



**Câmara Municipal de Redenção da Serra**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

**Decreto Legislativo nº 11, de 08 de outubro de 2013.**

**Atribui a Denominação “PRAÇA ANTONIO DA PRATA VIANA” à praça do Bairro Cidade Velha.**

Eu Vereador José Carlos Cursino, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Redenção da Serra, nas minhas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


**Artigo 1º - Fica atribuído a denominação “PRAÇA ANTONIO DA PRATA VIANA” à praça do Bairro Cidade Velha.**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.**

**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.**

Plenário Amâncio Calderaro, 08 de outubro de 2013.

  
José Carlos Cursino  
Presidente

  
Rogério Daniel Leite da Silva  
Primeiro Secretário

  
Geraldo Ap. da Silva  
Vereador



**Câmara Municipal de Redenção da Serra**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

**Decreto Legislativo nº 10, de 03 de setembro de 2013.**

**Atribui a Denominação “RUA PRIMAVERA” à Rua UM do Bairro Gramado I**

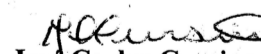
Eu Vereador José Carlos Cursino, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Redenção da Serra, nas minhas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


**Artigo 1º - Fica atribuído a denominação “RUA PRIMAVERA” à rua UM do Bairro Gramado**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.**

**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Redenção da Serra, 03 de setembro de 2013.

  
José Carlos Cursino  
Presidente

  
Rogério Daniel Leite da Silva  
Primeiro Secretário

  
Jucimar Ferreira da Silva  
Vereador/autor



**Câmara Municipal de Redenção da Serra**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

**Decreto Legislativo nº 12, de 08 de outubro de 2013.**

**Atribui a Denominação “ESTRADA DA PORTUGUESA” à estrada municipal que sai da estrada principal do Bairro dos Basto e vai até o Sítio Toca da Onça em Redenção da Serra.**

Eu Vereador José Carlos Cursino, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Redenção da Serra, nas minhas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


**Artigo 1º - Fica atribuído a denominação “ESTRADA DA PORTUGUESA” à estrada municipal que sai da estrada principal do Bairro dos Basto e vai até o Sítio Toca da Onça em Redenção da Serra.**


**Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.**


**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.**

**JUTIFICATIVA: Para facilitar o acesso das pessoas ao bairro, principalmente os visitantes e o nome se dá devido a população já denominar informalmente aquela estrada.**

Plenário Amâncio Calderaro, 08 de outubro de 2013.

  
José Carlos Cursino  
Presidente

  
Rogério Daniel Leite da Silva  
Primeiro Secretário

  
Marcos Joel de Faria  
Vereador/ Autor



**PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                                 | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                      | DESPESAS EXECUTADAS |                      |   |                       |              | SALDO A EXECUTAR (a)-(e+f) |
|--|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---|-----------------------|--------------|----------------------------|
|  |                      |                        | BIMESTRE (b)        | ATÉ BIMESTRE (c)     | DESPESAS LIQUIDADAS |                      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | % ((e+f)/total (e+f)) | % ((e+f)/a)  |                            |
|  |                      |                        |                     |                      | BIMESTRE (d)        | ATÉ BIMESTRE (e)     |   |                       |              |                            |
| <b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b> | <b>31.617.650,00</b> | <b>36.975.538,27</b>   | <b>3.682.789,55</b> | <b>31.156.957,72</b> | <b>5.974.014,34</b> | <b>28.503.688,72</b> | <b>2.653.269,00</b>                             | <b>100,00</b>         | <b>84,26</b> | <b>5.818.580,55</b>        |
| Legislativa                                      | 1.088.640,00         | 1.088.640,00           | 0,00                | 694.234,56           | 0,00                | 649.807,09           | 44.427,47                                       | 2,23                  | 63,77        | 394.405,44                 |
| Ação Legislativa                                 | 1.088.640,00         | 1.088.640,00           | 0,00                | 694.234,56           | 0,00                | 649.807,09           | 44.427,47                                       | 2,23                  | 63,77        | 394.405,44                 |
| Administração                                    | 3.076.110,00         | 3.187.360,00           | 402.740,39          | 3.078.678,54         | 580.985,38          | 3.048.197,64         | 30.480,90                                       | 9,88                  | 96,59        | 108.681,46                 |
| Planejamento e Orçamento                         | 2.285.610,00         | 2.527.160,00           | 329.669,47          | 2.460.312,94         | 474.340,15          | 2.442.072,04         | 18.240,90                                       | 7,90                  | 97,35        | 66.847,06                  |
| Administração Financeira                         | 790.500,00           | 660.200,00             | 73.070,92           | 618.365,60           | 106.645,23          | 606.125,60           | 12.240,00                                       | 1,98                  | 93,66        | 41.834,40                  |
| Defesa Nacional                                  | 125.950,00           | 155.350,00             | 28.787,74           | 150.373,21           | 29.022,74           | 150.306,84           | 66,37   | 0,48                  | 96,80        | 4.976,79                   |
| Defesa Terrestre                                 | 33.950,00            | 32.850,00              | 7.490,85            | 32.727,17            | 7.490,85            | 32.727,17            | 0,00  | 0,11                  | 99,63        | 122,83                     |
| Defesa Civil                                     | 92.000,00            | 122.500,00             | 21.296,89           | 117.646,04           | 21.531,89           | 117.579,67           | 66,37   | 0,38                  | 96,04        | 4.853,96                   |
| Assistência Social                               | 936.800,00           | 960.600,00             | 63.354,81           | 845.518,98           | 182.217,74          | 840.234,72           | 5.284,26  | 2,71                  | 88,02        | 115.081,02                 |
| Assistência ao Idoso                             | 107.000,00           | 107.000,00             | 32,98               | 101.048,88           | 19.270,18           | 101.006,08           | 42,80   | 0,32                  | 94,44        | 5.951,12                   |
| Assistência à Criança e ao Adolescente           | 184.500,00           | 132.600,00             | 13.835,13           | 124.077,45           | 24.018,30           | 123.882,84           | 194,61  | 0,40                  | 93,57        | 8.522,55                   |
| Assistência Comunitária                          | 645.300,00           | 721.000,00             | 49.486,70           | 620.392,65           | 138.929,26          | 615.345,80           | 5.046,85  | 1,99                  | 86,05        | 100.607,35                 |
| Saúde  | 4.799.350,00         | 5.866.038,27           | 628.354,77          | 5.253.479,29         | 1.002.663,84        | 5.078.076,30         | 175.402,99                                      | 16,86                 | 89,56        | 612.558,98                 |
| Atenção Básica                                   | 4.799.350,00         | 5.243.350,00           | 628.354,77          | 4.838.353,77         | 898.882,46          | 4.714.841,47         | 123.512,30                                      | 15,53                 | 92,28        | 404.996,23                 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial            | 0,00                 | 622.688,27             | 0,00                | 415.125,52           | 103.781,38          | 363.234,83           | 51.890,69                                       | 1,33                  | 66,67        | 207.562,75                 |
| Educação   | 11.761.800,00        | 12.244.750,00          | 1.757.996,96        | 11.769.920,11        | 2.407.663,62        | 11.341.312,41        | 428.607,70                                      | 37,78                 | 96,12        | 474.829,89                 |
| Alimentação e Nutrição                           | 572.000,00           | 633.300,00             | -3.902,10           | 599.874,11           | 41.185,97           | 598.775,75           | 1.098,36  | 1,93                  | 94,72        | 33.425,89                  |
| Ensino Fundamental                               | 9.140.300,00         | 9.492.250,00           | 1.741.327,33        | 9.102.104,37         | 2.008.859,43        | 8.720.422,69         | 381.681,68                                      | 29,21                 | 95,89        | 390.145,63                 |
| Ensino Médio                                     | 922.000,00           | 1.017.100,00           | 24.840,53           | 996.531,90           | 201.895,25          | 964.801,44           | 31.730,46                                       | 3,20                  | 97,98        | 20.568,10                  |
| Educação Infantil                                | 360.000,00           | 206.200,00             | -37.518,65          | 203.466,53           | 86.583,73           | 190.908,33           | 12.558,20                                       | 0,65                  | 98,67        | 2.733,47                   |
| Educação de Jovens e Adultos                     | 42.500,00            | 37.500,00              | 3.982,73            | 17.316,48            | 3.982,73            | 17.316,48            | 0,00  | 0,06                  | 46,18        | 20.183,52                  |
| Educação Especial                                | 91.000,00            | 65.000,00              | 0,00                | 57.610,90            | 11.666,67           | 57.610,90            | 0,00  | 0,18                  | 88,63        | 7.389,10                   |
| Difusão Cultural                                 | 634.000,00           | 793.400,00             | 29.267,12           | 793.015,82           | 53.489,84           | 791.476,82           | 1.539,00  | 2,55                  | 99,95        | 384,18                     |
| Urbanismo  | 4.424.600,00         | 7.184.024,26           | 449.565,38          | 5.139.349,97         | 991.320,76          | 4.313.255,59         | 826.094,38                                      | 16,50                 | 71,54        | 2.044.674,29               |
| Infra-Estrutura Urbana                           | 173.000,00           | 214.500,00             | 21.804,54           | 175.173,00           | 28.611,96           | 172.908,54           | 2.264,46  | 0,56                  | 81,67        | 39.327,00                  |
| Serviços Urbanos                                 | 4.251.600,00         | 6.969.524,26           | 427.760,84          | 4.964.176,97         | 962.708,80          | 4.140.347,05         | 823.829,92                                      | 15,93                 | 71,23        | 2.005.347,29               |
| Habituação                                       | 10.000,00            | 10.000,00              | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00  | 0,00                  | 0,00         | 10.000,00                  |
| Habituação Urbana                                | 10.000,00            | 10.000,00              | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00  | 0,00                  | 0,00         | 10.000,00                  |
| Agricultura                                      | 272.000,00           | 1.421.639,00           | 45.210,71           | 244.227,85           | 49.296,02           | 232.830,48           | 11.397,37                                       | 0,78                  | 17,18        | 1.177.411,15               |
| Extensão Rural                                   | 272.000,00           | 1.421.639,00           | 45.210,71           | 244.227,85           | 49.296,02           | 232.830,48           | 11.397,37                                       | 0,78                  | 17,18        | 1.177.411,15               |
| Comércio e Serviços                              | 3.227.900,00         | 3.231.200,00           | 74.973,19           | 2.399.681,60         | 462.365,77          | 1.343.437,66         | 1.056.243,94                                    | 7,70                  | 74,27        | 831.518,40                 |
| Turismo  | 3.227.900,00         | 3.231.200,00           | 74.973,19           | 2.399.681,60         | 462.365,77          | 1.343.437,66         | 1.056.243,94                                    | 7,70                  | 74,27        | 831.518,40                 |
| Transporte                                       | 1.469.500,00         | 1.472.200,00           | 231.917,64          | 1.451.698,35         | 254.301,08          | 1.394.830,98         | 56.867,37                                       | 4,66                  | 98,61        | 20.501,65                  |
| Transporte Rodoviário                            | 1.469.500,00         | 1.472.200,00           | 231.917,64          | 1.451.698,35         | 254.301,08          | 1.394.830,98         | 56.867,37                                       | 4,66                  | 98,61        | 20.501,65                  |
| Desporto e Lazer                                 | 237.000,00           | 137.500,00             | -112,04             | 129.795,26           | 14.177,39           | 111.399,01           | 18.396,25                                       | 0,42                  | 94,40        | 7.704,74                   |
| Desporto Comunitário                             | 237.000,00           | 137.500,00             | -112,04             | 129.795,26           | 14.177,39           | 111.399,01           | 18.396,25                                       | 0,42                  | 94,40        | 7.704,74                   |
| Reserva de Contingência                          | 188.000,00           | 16.236,74              | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00  | 0,00                  | 0,00         | 16.236,74                  |
| Reserva de Contingência                          | 188.000,00           | 16.236,74              | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00  | 0,00                  | 0,00         | 16.236,74                  |
| <b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                                     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                |
| <b>TOTAL (III)=(I+II)</b>                        | <b>31.617.650,00</b> | <b>36.975.538,27</b>   | <b>3.682.789,55</b> | <b>31.156.957,72</b> | <b>5.974.014,34</b> | <b>28.503.688,72</b> | <b>2.653.269,00</b>                             | <b>100,00</b>         | <b>84,26</b> | <b>5.818.580,55</b>        |

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA, Data/hora da emissão: 29/jan/2014 15h e 46m"

Portaria Nº 637 de 2012

**PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

| RECEITAS PRIMÁRIAS                                      | PREVISÃO ATUALIZADA  | RECEITAS REALIZADAS |                      |                |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|----------------|
|   |                      | No Bimestre         | Jan a Dez 2013       | Jan a Dez 2012 |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )</b>               | <b>27.258.350,00</b> | <b>5.079.792,64</b> | <b>27.336.040,56</b> | <b>0,00</b>    |
| Receita Tributária                                      | 3.733.700,00         | 614.365,96          | 3.985.729,68         | 0,00           |
| IPU   | 800.000,00           | 52.090,81           | 686.555,47           | 0,00           |
| ISS   | 2.000.000,00         | 342.330,72          | 2.393.925,51         | 0,00           |
| ITBI  | 130.000,00           | 159.277,65          | 287.189,17           | 0,00           |
| IRRF  | 180.000,00           | 41.083,98           | 170.640,74           | 0,00           |
| Taxas   | 623.700,00           | 19.582,80           | 447.418,79           | 0,00           |
| Contribuição de Melhoria                                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Outras Receitas Tributárias                             | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Receita de Contribuições                                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Receitas Previdenciárias                                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Outras Receitas de Contribuições                        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Receita Patrimonial Líquida                             | 3.000,00             | 794,68              | 1.520,93             | 0,00           |
| Receita Patrimonial                                     | 312.300,00           | 42.432,33           | 203.437,52           | 0,00           |
| (-)Aplicações Financeiras                               | 309.300,00           | 41.637,65           | 201.916,59           | 0,00           |
| Transferências Correntes                                | 23.224.650,00        | 4.379.301,29        | 22.829.645,38        | 0,00           |
| LC 61/89  | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| LC 87/96  | 36.000,00            | 3.908,24            | 23.449,40            | 0,00           |
| Convênios   | 841.000,00           | 247.675,00          | 1.099.807,34         | 0,00           |
| FPM   | 7.200.000,00         | 1.191.598,79        | 6.296.648,21         | 0,00           |
| ICMS  | 5.200.000,00         | 826.668,51          | 4.711.098,45         | 0,00           |
| IPVA  | 640.000,00           | 24.703,08           | 488.889,21           | 0,00           |
| ITR   | 8.000,00             | 950,48              | 24.329,66            | 0,00           |
| Outras Transferências Correntes                         | 9.299.650,00         | 2.083.797,19        | 10.185.423,11        | 0,00           |
| Demais Receitas Correntes                               | 297.000,00           | 85.330,71           | 519.144,57           | 0,00           |
| Dívida Ativa  | 70.000,00            | 13.425,72           | 114.902,38           | 0,00           |
| Diversas Receitas Correntes                             | 227.000,00           | 71.904,99           | 404.242,19           | 0,00           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>                         | <b>4.050.000,00</b>  | <b>731.693,81</b>   | <b>2.581.838,96</b>  | <b>0,00</b>    |
| Operações de Crédito (III)                              | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Amortização de Empréstimos (IV)                         | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Alienação de Bens (V)                                   | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Transferências de Capital                               | 4.050.000,00         | 731.693,81          | 2.581.838,96         | 0,00           |
| Convênios   | 4.050.000,00         | 731.693,81          | 2.581.838,96         | 0,00           |
| Outras Transferências de Capital                        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital                              | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b> | <b>4.050.000,00</b>  | <b>731.693,81</b>   | <b>2.581.838,96</b>  | <b>0,00</b>    |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)</b>               | <b>31.308.350,00</b> | <b>5.811.486,45</b> | <b>29.917.879,52</b> | <b>0,00</b>    |

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA, Data/hora da emissão: 29/jan/2014 16h e 00m"

Portaria Nº 637 de 2012

**PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 2 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

| DESPESAS PRIMÁRIAS                                  | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS EXECUTADAS |                      |                           |  |  |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------------|--|--|
|   |                      | Em 2013             |                      | Em 2012                   |  | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO |
|   |                      | No Bimestre         | Jan a Dez 2013       | LIQUIDADAS Jan a Dez 2012 | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO |  |
| <b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>                    | <b>27.918.694,92</b> | <b>4.970.241,73</b> | <b>25.634.728,29</b> | <b>634.822,08</b>         | <b>0,00</b>                                | <b>0,00</b>                                |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 15.438.953,17        | 3.079.698,81        | 14.599.480,27        | 0,00                      | 0,00                                       | 0,00                                       |
| Juros e Encargos da Dívida (IX)                     | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                      | 0,00                                       | 0,00                                       |
| Outras Despesas Correntes                           | 12.479.741,75        | 1.890.542,92        | 11.035.248,02        | 634.822,08                | 0,00                                       | 0,00                                       |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b> | <b>27.918.694,92</b> | <b>4.970.241,73</b> | <b>25.634.728,29</b> | <b>634.822,08</b>         | <b>0,00</b>                                | <b>0,00</b>                                |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>                     | <b>9.040.606,61</b>  | <b>1.003.772,61</b> | <b>2.868.960,43</b>  | <b>2.018.446,92</b>       | <b>0,00</b>                                | <b>0,00</b>                                |
| Investimentos                                       | 8.988.606,61         | 994.522,51          | 2.820.213,01         | 2.018.446,92              | 0,00                                       | 0,00                                       |
| Inversões Financeiras                               | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                      | 0,00                                       | 0,00                                       |
| Concessão de Empréstimos (XII)                      | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                      | 0,00                                       | 0,00                                       |
| Aquis   |                      |                     |                      |                           |  |  |


**Prefeitura Municipal da Estância Tu**

PCA DR. OSWALDO CRUZ, 03

46631248/0001-51

Ensino Exercício: 2013

Anexo IX

Período: 01/10/2013 até 31/12/2013

**Quadro Resumo da Aplicação Em Educação**

R\$ 1

**Receitas e Aplicações Mínimas**

| RECEITAS DE IMPOSTOS  |  | Valor                | FUNDEF  |  | Valor       |
|---|--|----------------------|---|--|-------------|
| Impostos Próprios   |  | 3.686.348,35         | Saldo de Exer. Anteriores   |  | 0,00        |
| Transferências Constitucionais  |  | 14.824.273,18        | Aplicações Financeiras  |  | 0,00        |
| <b>Total da Receita de Impostos</b>                                   |  | <b>18.510.621,53</b> | <b>Total do FUNDEF</b>  |  | <b>0,00</b> |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL  |  | Valor                | LEI Nº 9424, de 24/12/96  |  | Valor       |
| Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212 |  | 4.627.655,38         | Magistério - mínimo de 60%  |  | 0,00        |
|   |  |                      | Total - 100% dos recursos   |  | 0,00        |
| FUNDEB  |  | Valor                | RECURSOS VINCULADOS   |  | Valor       |
| Transferências do Exercício   |  | 6.434.729,67         | Recebidos no Exercício  |  | 0,00        |
| Aplicações Financeiras  |  | 26.358,70            | Saldo de Exer. Anteriores   |  | 0,00        |
| <b>Total do FUNDEB</b>  |  | <b>6.461.088,37</b>  | <b>Total de Rec. Vinculados</b>   |  | <b>0,00</b> |
| LEI Nº 11.494, DE 20/06/07  |  | Valor                | APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte |  |             |
| Magistério - art.22 - mínimo 60%                                      |  | 3.876.653,02         |   |  |             |
| Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%                         |  | 6.138.033,95         |   |  |             |

| Recursos Próprios - Ed. Básica | Empenhado           | %              | Liquidado           | %              | Pago                | %              |   |
|--------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|
| Recursos Próprios - Ed. Básica | 4.622.898,08        | 24,97 %        | 4.622.898,08        | 24,97 %        | 4.517.277,27        | 24,41 %        |   |
| FUNDEB                         |                     | Empenhado      | %                   | Liquidado      | %                   | Pago           | % |
| Magistério                     | 4.356.969,73        | 67,43 %        | 4.356.969,73        | 67,43 %        | 4.340.891,18        | 67,19 %        |   |
| Outras                         | 2.010.513,12        | 31,12 %        | 2.010.513,12        | 31,12 %        | 2.010.513,12        | 31,12 %        |   |
| <b>Total</b>                   | <b>6.367.482,85</b> | <b>98,55 %</b> | <b>6.367.482,85</b> | <b>98,55 %</b> | <b>6.351.404,30</b> | <b>98,30 %</b> |   |
| FUNDEF EXERC. ANTERIORES       |                     | Empenhado      | %                   | Liquidado      | %                   | Pago           | % |
| Magistério                     | 0,00                | 0,00 %         | 0,00                | 0,00 %         | 0,00                | 0,00 %         |   |
| <b>Total</b>                   | <b>0,00</b>         | <b>0,00 %</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00 %</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00 %</b>  |   |
| OUTRAS VINCULAÇÕES             |                     | Empenhado      | %                   | Liquidado      | %                   | Pago           | % |
| OUTRAS VINCULAÇÕES             | 0,00                |                | 0,00                |                | 0,00                |                |   |

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 07.03.2013)

Página 1 de 1

**PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1

| DESPESA COM PESSOAL   | VALOR         |  |
|---|---------------|--|
| Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP          | 13.661.076,56 | 49,61  |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                         | 14.870.496,86 | 54,00  |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)                                 | 14.126.972,02 | 51,30  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA  |               | % SOBRE A RCL  |
| Dívida Consolidada Líquida  | -3.261.218,11 | -11,84   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                             | 33.045.548,58 | 120,00   |
| GARANTIAS DE VALORES  |               | % SOBRE A RCL  |
| Total das Garantias   | 0,00          | 0,00   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                             | 6.058.350,57  | 22,00  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  |               | % SOBRE A RCL  |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                    | 0,00          | 0,00   |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                             | 0,00          | 0,00   |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas   | 4.406.073,14  | 16,00  |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita | 1.927.657,00  | 7,00   |
| RESTOS A PAGAR  |               | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos                                | 2.608.841,53  | 2.835.565,03   |

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA, Data/hora da emissão: 29/jan/2014 16h e 39m\* Portaria Nº 637 de 2012

**PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

| RECEITAS   | PREVISÃO ATUALIZADA (a)    | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)                 |                                       |
|--|----------------------------|--|---|---------------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)                                | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00  |                                       |
| DESPESAS   | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)     | DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre     |   | SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f)) |
|  |                            | LIQUIDADAS (e)                         | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |                                       |
| DESPESAS DE CAPITAL  | 9.040.606,61               | 2.868.960,43                           | 2.018.446,92                                    | 4.153.199,26                          |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte                              | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00  | 0,00                                  |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00                       | 0,00                                   | 0,00  | 0,00                                  |
| DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)                                   | 9.040.606,61               | 2.868.960,43                           | 2.018.446,92                                    | 4.153.199,26                          |
| <b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>   | <b>-9.040.606,61 (a-d)</b> | <b>-4.887.407,35 (b)-(e+f)</b>         | <b>-4.153.199,26 (c-g)</b>                      |                                       |

Notas:

1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III-

2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA, Data/hora da emissão: 29/jan/2014 16h e 08m\*

Portaria Nº 637 de 2012

**PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA**  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

| PODER / ORGÃO  | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS |                        |             |                   |             | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                        |                   |                   |             |                   |  |
|--|----------------------------|------------------------|-------------|-------------------|-------------|--------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------------|--|
|  | Inscritos                  |                        | Cancelados  | Pagos             | A Pagar     | Inscritos                      |                        | Liquidados        | Pagos             | Cancelados  | A Pagar           |  |
|  | Exercícios Anteriores      | Em 31 de Dezembro 2012 |             |                   |             | Exercícios Anteriores          | Em 31 de Dezembro 2012 |                   |                   |             |                   |  |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)                | 0,00                       | 508.945,68             | 0,00        | 508.945,68        | 0,00        | 242.078,84                     | 286.085,85             | 433.500,20        | 341.245,49        | 0,00        | 186.919,20        |  |
| 01 PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA (exce)  | 0,00                       | 508.945,68             | 0,00        | 508.945,68        | 0,00        | 242.078,84                     | 286.085,85             | 433.500,20        | 341.245,49        | 0,00        | 186.919,20        |  |
| 0101 GABINETE DO PREFEITO                                      | 0,00                       | 3.683,80               | 0,00        | 3.683,80          | 0,00        | 0,00                           | 0,00                   | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00              |  |
| 0102 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO                                 | 0,00                       | 24.221,00              | 0,00        | 24.221,00         | 0,00        | 0,00                           | 533,96                 | 533,96            | 533,96            | 0,00        | 0,00              |  |
| 0103 SERVIÇOS DE FINANÇAS                                      | 0,00                       | 23.871,34              | 0,00        | 23.871,34         | 0,00        | 0,00                           | 0,00                   | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00              |  |
| 0104 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO                                      | 0,00                       | 244.143,43             | 0,00        | 244.143,43        | 0,00        | 8.500,00                       | 2.802,82               | 11.302,82         | 11.302,82         | 0,00        | 0,00              |  |
| 0105 SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO                            | 0,00                       | 75.710,74              | 0,00        | 75.710,74         | 0,00        | 0,00                           | 2.960,49               | 2.960,49          | 2.960,49          | 0,00        | 0,00              |  |
| 0106 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL                               | 0,00                       | 8.841,80               | 0,00        | 8.841,80          | 0,00        | 0,00                           | 466,00                 | 466,00            | 466,00            | 0,00        | 0,00              |  |
| 0107 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM                           | 0,00                       | 23.657,74              | 0,00        | 23.657,74         | 0,00        | 0,00                           | 108,80                 | 108,80            | 108,80            | 0,00        | 0,00              |  |
| 0108 SERVIÇOS MUNICIPAIS                                       | 0,00                       | 96.750,08              | 0,00        | 96.750,08         | 0,00        | 16.809,55                      | 227.850,15             | 167.513,65        | 167.513,65        | 0,00        | 77.146,05         |  |
| 0109 SERVIÇOS DE AGRICULTURA                                   | 0,00                       | 4.210,79               | 0,00        | 4.210,79          | 0,00        | 25.710,40                      | 569,14                 | 26.279,54         | 569,14            | 0,00        | 25.710,40         |  |
| 0110 SERVIÇOS DE TURISMO                                       | 0,00                       | 1.208,02               | 0,00        | 1.208,02          | 0,00        | 191.058,89                     | 5.140,63               | 196.199,52        | 129.655,21        | 0,00        | 66.544,31         |  |
| 0111 SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO                          | 0,00                       | 2.646,94               | 0,00        | 2.646,94          | 0,00        | 0,00                           | 45.653,86              | 28.135,42         | 28.135,42         | 0,00        | 17.518,44         |  |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)                      | 0,00                       | 0,00                   | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                           | 0,00                   | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00              |  |
| 01 PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA (Intra) | 0,00                       | 0,00                   | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                           | 0,00                   | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00              |  |
| <b>TOTAL (III) = (I+II)</b>                                    | <b>0,00</b>                | <b>508.945,68</b>      | <b>0,00</b> | <b>508.945,68</b> | <b>0,00</b> | <b>242.078,84</b>              | <b>286.085,85</b>      | <b>433.500,20</b> | <b>341.245,49</b> | <b>0,00</b> | <b>186.919,20</b> |  |

**PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|
|  |                  |                         | Jan a Dez 2013 (b)  | % (b/a) |
| RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)   | 3.222.000,00     | 3.222.000,00            | 3.686.348,35        | 114,41  |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU  | 800.000,00       | 800.000,00              | 686.555,47          | 85,82   |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI  | 130.000,00       | 130.000,00              | 287.189,17          | 220,91  |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 2.000.000,00     | 2.000.000,00            | 2.393.925,51        | 119,70  |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF  | 180.000,00       | 180.000,00              | 170.640,74          | 94,80   |
| Imposto Territorial Rural - ITR  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos   | 10.000,00        | 10.000,00               | 9.007,60            | 90,08   |
| Dívida Ativa dos Impostos  | 60.000,00        | 60.000,00               | 88.288,24           | 147,15  |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa  | 42.000,00        | 42.000,00               | 50.741,62           | 120,81  |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)  | 16.400.000,00    | 16.400.000,00           | 14.474.377,95       | 88,26   |
| Cota-Parte do FPM  | 9.000.000,00     | 9.000.000,00            | 7.870.151,72        | 87,45   |
| Cota-Parte do ITR  | 10.000,00        | 10.000,00               | 30.411,88           | 304,12  |
| Cota-Parte do IPVA   | 800.000,00       | 800.000,00              | 611.509,33          | 76,44   |
| Cota-Parte do ICMS   | 6.500.000,00     | 6.500.000,00            | 5.888.872,79        | 90,60   |
| Cota-Parte IPI-Exportação  | 45.000,00        | 45.000,00               | 44.120,57           | 98,05   |
| Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais                        | 45.000,00        | 45.000,00               | 29.311,66           | 65,14   |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 45.000,00        | 45.000,00               | 29.311,66           | 65,14   |
| Outras   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II | 19.622.000,00    | 19.622.000,00           | 18.160.726,30       | 92,55   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Jan a Dez 2013 (d)  | % (d/c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 0,00             | 0,00                    | 65.182,32           | 0,00          |
| Provenientes da União                                   | 0,00             | 0,00                    | 41.400,00           | 0,00          |
| Provenientes dos Estados                                | 0,00             | 0,00                    | 23.782,32           | 0,00          |
| Proveniente de Outros Municípios                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Outras Receitas do SUS                                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS                               | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE   | 0,00             | 0,00                    | 65.182,32           | 0,00          |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
|   |                 |                        | Jan a Dez 2013 (f)  | % (f/e) x 100 | Jan a Dez 2013 (g)  | % (g/e) x 100 |
| DESPESAS CORRENTE                                     | 4.684.350,00    | 5.694.558,27           | 5.165.763,79        | 90,71         | 5.031.047,80        | 88,35         |
| Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)          | 2.343.000,00    | 2.560.300,00           | 2.423.101,12        | 94,64         | 2.423.101,12        | 94,64         |
| Juros e Encargos da Dívida                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| Outras Despesas Correntes                             | 2.341.350,00    | 3.134.258,27           | 2.742.662,67        | 91,80         | 2.607.946,68        | 87,51         |
| DESPESAS DE CAPITAL                                   | 115.000,00      | 171.480,00             | 87.715,50           | 51,15         | 47.028,50           | 27,43         |
| Investimentos   | 115.000,00      | 171.480,00             | 87.715,50           | 74,88         | 47.028,50           | 51,15         |
| Inversões Financeiras                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| Amortização da Dívida                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)                     | 4.799.350,00    | 5.866.038,27           | 5.253.479,29        | 89,56         | 5.078.076,30        | 86,57         |

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA, Data/hora da emissão: 29/jan/2014 16h e 11m"

Portaria Nº 637 de 2012

**PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (h) | DESPESAS EMPENHADAS |                 | DESPESAS LIQUIDADAS |                 |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
|  |                 |                        | Jan a Dez 2013 (i)  | % (h/IVf) x 100 | Jan a Dez 2013 (j)  | % (j/IVg) x 100 |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| Recursos de Operações de Crédito   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| Outros Recursos  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                |                 | 0,00                | 0,00            |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                |                 | 0,00                | 0,00            |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                |                 | 0,00                | 0,00            |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00            | 0,00                   | 0,00                |                 | 0,00                | 0,00            |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)  | 4.799.350,00    | 5.866.038,27           | 5.253.479,29        | 89,56           | 5.078.076,30        | 86,57           |

|  |       |
|--|-------|
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% | 28,93 |
|--|-------|

|  |              |
|--|--------------|
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VII - 15)/100 x IIIb) | 2.529.371,48 |
|--|--------------|

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS     | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|-----------|-----------------------|-----------|---------|-------------------------------|
| Inscritos em 2012   | 78.671,23 | 0,00                  | 78.671,23 | 0,00    | 0,00                          |
| Total   | 78.671,23 | 0,00                  | 78.671,23 | 0,00    | 0,00                          |

| CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º | DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |   |                            |
|---|--|---|----------------------------|
|   | Saldo Inicial  | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...  | 0,00   | 0,00  | 0,00                       |
| Total (VIII)  | 0,00   | 0,00  | 0,00                       |

| CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 | RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO |   |                            |
|---|--|---|----------------------------|
|   | Saldo Inicial  | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limites não cumprido em ...  | 0,00   | 0,00  | 0,00                       |
| Total (IX)  | 0,00   | 0,00  | 0,00                       |

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA, Data/hora da emissão: 29/jan/2014 16h e 11m"

Portaria Nº 637 de 2012

## Prefeitura de São Luiz do Paraitinga dobra o valor mensal repassado à Santa Casa

Para 2014, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga duplicou o repasse mensal à Santa Casa de Misericórdia, que atende todo o município, inclusive a zona rural. Pela primeira vez atendendo a diretoria da Santa Casa, o valor do repasse, que era de R\$ 66 mil até dezembro de 2013, passou a ser de R\$ 130 mil, além de mais R\$ 50 mil repassados para o pagamento de outros procedimentos

hospitalares, motorista e ambulância 24 horas. O repasse não havia sido feito antes devido à falta de assinatura do provedor da Santa Casa, Alfredo Nocera, que assinou o documento na quarta-feira. Para que houvesse o aumento e para garantir um bom atendimento à população luizense, a Prefeitura exigiu a contratação de dois médicos plantonistas e outros médicos de sobrelavado para emergências e acompanhamento de pacientes a Taubaté.

## PAT de Taubaté oferece duas vagas de emprego à pessoas com deficiência

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Taubaté abriu novas oportunidades de emprego nas áreas de prestação de serviço e comércio. Para quem está cursando publicidade há uma vaga para estágio. Já as funções de Assistente Administrativo e Operador de Vendas são exclusivas para pessoas com deficiência. Também há vagas a serem preenchidas por profissionais que saibam realizar serviços de pedreiro, sergente de pedreiro, carpinteiro, cozinheiro, empregada doméstica, auxiliar de cabeleireiro, auxiliar de limpeza, mensageiro, caldeireiro e eletricista. Os interessados em concorrer a uma dessas vagas terão que comparecer ao PAT de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

É necessário apresentar Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho e número do PIS. Além de promover oportunidades de emprego e inserção no mercado de trabalho à pessoas que estão desempregadas, o PAT de Taubaté também oferece serviços de emissão de Carteira de Trabalho e Seguro Desemprego. O PAT é uma parceria entre o Governo do Estado e Prefeitura de Taubaté. S E R V I Ç O Posto de Atendimento ao Trabalhador Endereço: Centro Cultural - Praça Coronel Vitoriano, 1, Centro Horário: De segunda a sexta, das 8h às 17h Telefone: 3621-3334 / 3632 - 3984

## Administração Regional Norte instala telefones públicos no Camburi em Ubatuba

Plano garante às comunidades tradicionais e quilombolas acesso à comunicação. Dois telefones públicos começaram a ser instalados no fim da última semana no bairro do Camburi, costa norte de Ubatuba. A iniciativa da Administração Regional Norte tem o objetivo de cumprir um decreto da presidenta Dilma Roussef de 2011: o PGMU - STFC (Plano Geral de Meta de Universalização do Serviço de Telefonia Fixa Comutada). De acordo com Leonildo Rolim, administrador da Regional Norte, o plano garante às comunidades tradicionais e quilombolas o acesso à comunicação e obriga as prestadoras de serviço a atenderem esses locais.

“Quando assumi a administração da Regional Norte, efetuei um levantamento de todas as prioridades e a inclusão digital no Camburi é uma causa que abracei com muito carinho”, conta Leonildo. Ainda segundo Rolim, a solicitação dos TUP (Telefone de Uso Público) foi efetuada junto a superintendência da empresa VIVO em julho de 2013. “Não medi esforços para assegurar esse direito à comunidade. Oficializei a prestadora, comuniquei o Ministério das Comunicações e fui atendido”, completa Rolim. Rolim informa ainda que em breve serão contempladas outras comunidades da cidade: Sertão da Fazenda, da Vila Rolim e da praia do Ubatumirim.

**PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Subfunção)      | DOTAÇÃO<br>INICIAL  | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS   |                         | DESPESAS LIQUIDADAS   |                         |
|--|---------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
|  |                     |                       | Jan a Dez 2013<br>(1) | %<br>(l/total) x<br>100 | Jan a Dez 2013<br>(m) | %<br>(m/total) x<br>100 |
| Atenção Básica                             | 4.799.350,00        | 5.243.350,00          | 4.838.353,77          | 92,10                   | 4.714.841,47          | 92,85                   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial      | 0,00                | 622.688,27            | 415.125,52            | 7,90                    | 363.234,83            | 7,15                    |
| Suporte Profilático e Terapêutico          | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                    |
| Vigilância Sanitária                       | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                    |
| Vigilância Epidemiológica                  | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                    |
| Alimentação e Nutrição                     | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                    |
| Outras Subfunções (inclui contr. Patronal) | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00                    |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>4.799.350,00</b> | <b>5.866.038,27</b>   | <b>5.253.479,29</b>   | <b>100,00</b>           | <b>5.078.076,30</b>   | <b>100,00</b>           |

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUN. EST. TURIST. SAO LUIZ DO PARAITINGA, Data/hora da emissão: 29/jan/2014 16h e 11m"

Portaria Nº 637 de 2012

Projeto Fazendo Arte está com as

# MATRÍCULAS ABERTAS

**Cursos Gratuitos**

- Artes Visuais
- Modelagem
- Mangá
- Hip Hop
- Balé
- Teatro
- Canto
- Viola
- Viola Caipira
- Guitarra
- Percussão
- Teclado
- Sopro
- Contra Baixo
- Violoncelo
- Cavaquinho
- Violino
- Violão

Fazendo Arte

Tel. (12) 3672-1806  
Rua Monteiro Lobato, 50  
Tremembé - SP

## Secretaria do trabalho de Redenção da Serra abre inscrições para curso do SENAI

## Comunicado importante as mães de alunos da rede municipal de ensino de Tremembé

### COMUNICADO URGENTE AOS MORADORES REDENCENSES



A Secretaria do Trabalho e Promoção Social em parceria com o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) trouxe para Redenção da Serra o curso de CONTROLE DIMENSIONAL com a carga horária de 60 horas. O curso será realizado no próprio município, na Praça 13 de Maio - onde a escola SENAI irá disponibilizar uma sala de aula móvel. As vagas são limitadas e gratuitas. O curso possibilitará aos

inscritos desenvolver competências relativas ao manuseio de instrumentos e equipamentos de medição de acordo com as normas técnicas, de qualidade, ambientais e de segurança. As inscrições estão abertas até sexta-feira, e poderão ser realizadas na Prefeitura Municipal de Redenção da Serra. Horário de atendimento 8h às 11h30 e das 13h às 17h. Informações podem ser enviadas para o e-mail contato@redencodaserra.sp.gov.br ou pelo telefone

(12) 3676-1282. Para se inscrever é necessário ter no mínimo 16 anos e concluído o Ensino Fundamental. O curso será dividido em duas turmas - manhã e tarde. A data de início será dia 03 de Fevereiro de 2014 e termino dia 26 de Fevereiro de 2014. Horário da turma da manhã: 8h às 11h, e do período da tarde das 13h às 16h. Para realizar a inscrição favor trazer RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar.

## Saúde de Pinda recebe investimento de R\$ 3,2 milhões

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizou nos últimos dias o repasse de R\$ 3,2 milhões, verba referente ao duodécimo. O valor devolvido aos cofres públicos será investido na pasta de Saúde. O valor será aplicado em compra de equipamen-

tos, como raio-x digital por exemplo, aparelhos para sala de urgência e emergência, instalados dentro do Pronto Socorro serão modernizados. A secretária de Saúde de Pindamonhangaba agradece a Câmara de Vereadores e o prefeito, ela

destaca que esta verba será devolvida à população em serviços. Haverá compra de equipamentos, aquisição de novo espaço para atendimentos e reestruturação de unidades básicas de saúde, lembrando que o município conta com 21 PSF e três UBS.

A Secretaria de Educação comunica que o novo uniforme escolar está sendo licitado e que no prazo de 45 dias iniciará a distribuição das camisetas e bermudas aos alunos da Rede. Algumas malharias estão vendendo um modelo de camiseta que não segue o desenho correto e que não

foi adotado pela Secretaria. Todas as malharias foram orientadas a aguardar a abertura do processo licitatório contendo o desenho correto do uniforme. Lembramos aos pais que os alunos não são obrigados a usar o uniforme até março, quando será

distribuído o uniforme. Pedimos a todos que não comprem as camisetas que foram feitas fora do padrão oficial, pois estas não podem ser consideradas como uniforme oficial da Rede Municipal de Ensino. Agradecemos a compreensão de todos.

## Prefeitura de Taubaté será a responsável pela reforma e restauro da Villa Santo Aleixo



Em dezembro a Vara da Fazenda Pública definiu, em audiência de conciliação, que a Prefeitura Municipal de Taubaté será a responsável pela reforma e restauro da Villa Santo Aleixo. A partir de agora, o município tem o prazo de um ano para providenciar os estudos orçamentários e de-

senvolver os projetos e até dois anos para execução para entrega do restauro. Enquanto isso, a Prefeitura irá fazer as obras de manutenção estrutural de emergência para evitar o risco de desabamento. Em 1985 o prédio foi tombado como monumento de

interesse arquitetônico e documental e em 1996 a Universidade de Taubaté adquiriu o imóvel e transformou em Fundação Musical. Desde 2010 o local é de propriedade da Prefeitura, que fez uma permuta com a UNITAU e agora é, definitivamente, a única responsável pelo imóvel.

Tremembé mora no meu

www.tremembeonline.com.br

**A Gazeta dos Municípios**

Tudo o que você lê aqui!

Você encontra em:

www.agazetadosmunicipios.com

Contato: (12) 3672-2257